

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



FIERGS CIERGS

ENERGIA - Nº 01/16

**Referência: Bandeiras Tarifárias - Inclusão de Nova Bandeira Tarifária - Valor -
Condições de Acionamento**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou na 2ª reunião pública ordinária da diretoria realizada hoje (26/01/2016), a **alteração nas faixas de acionamento do sistema de bandeiras tarifárias**. Esta alteração tem vigência a partir de **fevereiro/2016** e foi baseada na necessidade de adequar os custos para cobrir o despacho térmico à situação atual do SIN (Sistema Interligado Nacional).

A recente queda na previsão de consumo combinada com projeções positivas de afluências nos reservatórios do Sudeste trouxe o custo do sistema a uma patamar mais baixo, onde as térmicas mais caras estão acionadas apenas por questão de Segurança Energética (por definição do CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) e para atender a demanda no Nordeste até que seus níveis de reservatórios se recuperem.

Sobre a nova metodologia, a inclusão de uma nova faixa na Bandeira Vermelha (Vermelha 1, conforme quadro abaixo) serve para reduzir o custo final para os consumidores do Mercado Cativo, pois a antiga bandeira Vermelha refletia em acréscimo de 45 R\$/MWh, e agora a bandeira Vermelha 1 reflete em acréscimo de 30 R\$/MWh.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC-

Para maiores esclarecimentos e/ou detalhes pelo telefone (51) 3347-8787 ramal 8348 ou

coinfra@fiergs.org.br. Coordenador Conselho de Infraestrutura - COINFRA Ricardo Lins Portella Nunes -

Coordenador Grupo Temático de Energia - Edilson Deitos.

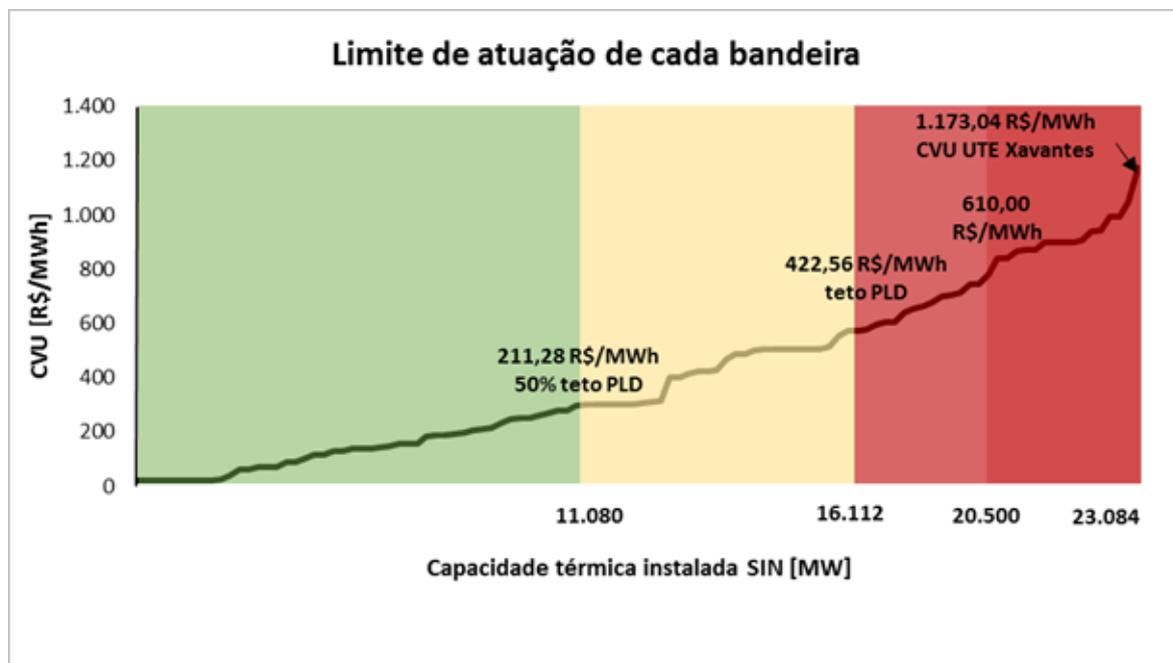
Considerando as novas faixas, o acionamento das bandeiras tarifárias fica estabelecido da seguinte forma:

Bandeira	Condições de acionamento	Acréscimo na tarifa de energia
VERDE	CVU** da última usina a ser despachada < 211,28 R\$/MWh;	sem acréscimo
AMARELA	CVU da última usina a ser despachada > 211,28 R\$/MWh e < teto PLD*	R\$ 15 a cada MWh consumido
VERMELHA 1	CVU da última usina a ser despachada > teto PLD e < 610 R\$/MWh	R\$ 30 a cada MWh consumido
VERMELHA 2	CVU da última usina a ser despachada > 610,00 R\$/MWh;	R\$ 45 a cada MWh consumido

* teto PLD = 422,56 R\$/MWh

**CVU - Custo Variável Unitário: É o custo, em R\$/ MWh, necessário para cobrir os custos operacionais do empreendimento.

OS limites de acionamento de cada bandeira conforme acionamento do parque térmico ficam estabelecidos da seguinte forma:



Lembramos que os consumidores do Mercado Livre não são afetados pelo acionamento das bandeiras tarifárias.

Data 27 de janeiro de 2016

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



FIERGS CIERGS

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC-
Para maiores esclarecimentos e/ou detalhes pelo telefone (51) 3347-8787 ramal 8348 ou
coinfra@fiergs.org.br. Coordenador Conselho de Infraestrutura - COINFRA Ricardo Lins Portella Nunes -
Coordenador Grupo Temático de Energia - Edilson Deitos.